

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO SÃO FRANCISCO - IESF**  
Processo Seletivo Continuado 2º semestre de 2018

O Diretor da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SÃO FRANCISCO - IESF, recredenciada pela Portaria MEC SeSu nº 66, de 30/01/2014 publicada no D.O.U em 31/01/2014, em conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas de seu curso de nível superior, com validade para o 2º semestre de 2018. CURSO / VAGAS / TURNOS – Pedagogia, licenciatura, modalidade a distância, autorizado pela portaria MEC SeRES nº 370, publicada no D.O.U. de 23 de abril de 2018 (500 vagas anuais), INSCRIÇÕES/AGENDAMENTOS: agosto 2018 a outubro 2018. LOCAL PARA INSCRIÇÕES / REALIZAÇÃO PROVAS/MATRÍCULAS/FUNIONAMENTO DO CURSO: Av. Rodrigo Mazon, 601 – Loteamento Parque Real Guaçu – Mogi Guaçu – Estado de SP, de 2ª a 6ª feira das 10h às 20h. DOCUMENTAÇÃO: Cédula de Identidade em bom estado de conservação e uma cópia simples, preenchimento do cadastro de Inscrição. ENEM: Os candidatos que prestaram prova do Exame Nacional do Ensino Médio deverão apresentar o original e a cópia do boletim de desempenho, expedido pela coordenação competente, estando reservado até 20% das vagas dos cursos de nível superior oferecidas. Somente será considerada efetivada a inscrição, com o cumprimento de todos os requisitos aqui apontados. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: O Processo Seletivo será desenvolvido por meio da realização de Redação na IESF. As provas agendadas, no período de agosto 2018 a outubro 2018 obedecerão aos seguintes horários: de 2ª a 6ª feira das 10h às 20h. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e Cédula de Identidade oficial ou equivalente com foto. PROVA: A redação poderá ter seu desenvolvimento narrativo ou dissertativo a partir do tema indicado pela I.E.S. e será avaliada: coesão e coerência textuais, concordâncias nominal e verbal, além do conteúdo e enfoque temático. Será considerado a pontuação na escala de 0 a 10, considerando apenas uma casa decimal, como também o aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O portador de necessidades especiais, quando solicitado, terá um fiscal da IESF para acompanhá-lo. Neste caso, o candidato deverá ditar todo o texto, com detalhamento de pontuação e acentuação gráfica. CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos será feita levando-se em conta a nota obtida, em ordem decrescente. Em caso de empate prevalecerá, para efeito de classificação, a ordem de inscrição. Serão convocados para MATRÍCULA, os alunos aprovados em Processo Seletivo respeitando sua classificação até o limite de vagas. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à prova ou obtiverem nota abaixo de 5 (cinco) na Redação. PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: O candidato Classificado deverá comparecer na sede da IESF e efetuar sua PRÉ-MATRÍCULA, conforme instruções do Manual do Candidato, que consiste na sua reserva de vaga. O horário para pré-matrícula será o mesmo já citado para a matrícula. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS: A matrícula dos classificados ocorrerá a partir de agosto 2018, conforme cronograma e orientações do Manual do Candidato. O horário para matrícula será das 10h às 20h de 2ª a 6ª feira. CONSIDERAÇÕES GERAIS: Com a inscrição no Processo Seletivo o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente edital, manual do candidato e ainda, na legislação do ensino superior vigente no Brasil. A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato, ao ter participado do Processo Seletivo, fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções. A prática de qualquer ato considerado fraudulento na realização das provas, acarretará na anulação da prova bem como a não validação do resultado para matrícula. Considera-se o Manual do Candidato parte integrante deste edital, com valor jurídico para todos os fins e efeitos. Os casos omissos e não previstos neste edital serão avaliados e decididos pela IESF.

Marcelo Martinelli Rodrigues  
Diretor Geral